



PODER EXECUTIVO 2021-2024

Antônio Carlos Trannin
Prefeito Municipal

Rogério Machado dos Santos
Secretário Municipal da Promoção Social

Erica Aparecida de Matos Azevedo Fortes
Sec. Municipal de Finanças

Regina Célia Nunes da Silva Oliver
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Luiz Antônio Lambert
Secretário Municipal de Administração

ALESSANDRO GILMAR HINCKEL BOPSIN
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

ANDREIA MACIEL DE PONTES DOS REIS
Secretária Municipal de Saúde

JOSÉ MENDES
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAOCA

Página

<u>DECRETOS</u>	<u>2</u>
<u>PORTARIAS</u>	<u>2</u>
<u>EDITAIS</u>	<u>3</u>
<u>LICITAÇÕES</u>	<u>3</u>

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaoca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica com versão impressa para fins de arquivamento, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaoca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itaoca.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaoca

CNPJ 67.360.362.0001-64

Rua Paulo Jacinto Pereira, 145 - Centro, Itaóca -SP

Telefone: (15) 3557-1118 – 3557-1145

Site: www.itaoca.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAOCA - SP

Imprensa oficial do Município de Itaoca - SP

Ano V – Edição 177 de 03 de julho de 2024 - Diário Oficial de Itaoca – SP - Instituído pela Lei Nº 701 de 30 de novembro de 2020

Página 2 de 3

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 67.360.362/0001 64

DECRETO Nº 1439 DE 22 DE MAIO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 804/23 de 20 de Dezembro de 2023.

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente de 2024 um Crédito Suplementar de R\$ 238.500,00 (duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e quinze reais e quinze centavos) e um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 75.904,75 (setenta e cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos), totalizando o valor de R\$ 314.404,75 (trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos), para a seguintes dotações:

Crédito Suplementar:	
03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
0301 - SECRETARIA GERAL	
(20) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 55.000,00
05 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
0506 - ENSINO REGULAR	
(61) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-0101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
0704 - OBRAS E ENGENHARIA	
(14) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.018-0101 - Obras e Instalações	R\$ 60.000,00
08 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE	
0801 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS AGRICULTURÁRIA	
(15) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0101 - Material de Consumo	R\$ 44.000,00
09 - SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL	
0901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
(17) 3.3.90.39.00.00.00.1.020-0101 - Material de Consumo	R\$ 30.000,00
Crédito Adicional Especial:	
05 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
0502 - ENSINO PRÉ ESCOLA	
(54) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.011-0108 - Obras e Instalações	R\$ 75.904,75
Total Suplementação por Crédito Suplementar e por Crédito Adicional Especial: R\$ 314.404,75	

ARTIGO 2º O Crédito aberto no Artigo anterior será coberto com recursos provenientes da restrição das seguintes dotações:

02 - CHEFE DO EXECUTIVO	
0201 - GABINETE E PLANEJAMENTO DO PREFEITO	
(6) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.002-0101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
(7) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.025-0101 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 35.000,00

Rua Paulo Jacinto Pereira, 145 / Fone: (15) 3557-1118 / 3557-1145 / CEP: 18360-000 - ITAOCA / SÃO PAULO e-mail: pm@itaoca.sp.gov.br / SITE: www.itaoca.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 67.360.362/0001 64

03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
0301 - SECRETARIA GERAL	
(20) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
04 - SECRETARIA DE RENDAS	
0401 - SECRETARIA DEPENDÊNCIAS	
(32) 4.4.90.51.00.00.00.00.000-0101 - Principais Dívidas Contratadas Respostas	R\$ 14.000,00
05 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
0506 - DEPÓSITO DE ESPORTES E TURISMO	
(91) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.014-0103 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 40.500,00
07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
0704 - OBRAS E ENGENHARIA	
(14) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.018-0103 - Obras e Instalações	R\$ 60.000,00
08 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE	
0801 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS AGRICULTURÁRIA	
(15) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0101 - Material de Consumo	R\$ 15.000,00
(17) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.019-0101 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.000,00
09 - SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL	
0901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
(17) 4.4.90.51.00.00.00.1.020-0101 - Obras e Instalações	R\$ 20.000,00
Total Suplementação por Anulação de Dotação: R\$ 238.500,00	

Sendo o valor de R\$ 75.904,75 com Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação pelo Programa Escola em Tempo Integral.

Total Suplementação por Excesso de Arrecadação: R\$ 75.904,75

Total suplementado por Anulação de Dotação e por Excesso de Arrecadação: **R\$ 314.404,75**

ARTIGO 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Maio de 2024, revogando as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito Municipal de Itaoca

Rua Paulo Jacinto Pereira, 145 / Fone: (15) 3557-1118 / 3557-1145 / CEP: 18360-000 - ITAOCA / SÃO PAULO e-mail: pm@itaoca.sp.gov.br / SITE: www.itaoca.sp.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 1443, DE 27 DE JUNHO DE 2024

"ALTERA PROVISORIAMENTE O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 1440, DE 28/05/2024".

ANTONIO CARLOS TRANNIN – Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO: O gozo de férias da Servidora municipal, VANESSA CRISTINA DA SILVA MIRANDA FORTES, no período de 01/07 à 31/07/2024.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica alterado os termos do Artigo 1º do Decreto de nº 1440, de 28 de Maio de 2024, para o período correspondente de 01 de Julho à 31 de Julho de 2024, que passará a vigor nos seguintes termos:-

ARTIGO 1º - Fica designado o servidor público municipal ERLI RODRIGUES FORTES – portador da cédula de identidade RG. Nº 28.764.137-5/SSP-SP, ocupante do cargo público de Diretor de Convênios e TIFANY TATIANE RODRIGUES DE LIMA – portadora do RG: nº 44.298.790-0/SSP/SP, ocupante do emprego público de Escriturário, para exercerem as atribuições de "PREGOEIRO" – instituído no âmbito desta Administração Pública, nos termos do DECRETO MUNICIPAL Nº 1413/2024, editado em consonância com os dispositivos previstos na Lei Federal Nº 14.133/2021.

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogado eventuais disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 108, DE 01 DE JULHO DE 2.024

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA PREVISTO NO ESTATUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS"

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica designado o servidor público RAUL CESAR DA SILVA SANTOS, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 42.190.069-6/SSP-SP, ocupante do emprego MOTORISTA - para exercer a função gratificada de COORDENADOR DO TRANSPORTE ESCOLAR, percebendo pela função de confiança o acréscimo da gratificação correspondente 50% do salário base, conforme Art. 2º da Lei Municipal 581/2017, e Lei Complementar 007/2019.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA Nº 107, DE 01 DE JULHO DE 2.024

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO"

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a concessão do gozo de férias da Servidora Pública MARCIA REGINA MIRANDA MENDES, ocupante do cargo público de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS, durante o período de 01/07 a 30/07 de 2.024;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica designada a Sra. DENISE MARTINS DA SILVA LIMA, ocupante do emprego público de ESCRITURÁRIO, para responder interinamente o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Compras e Serviços, durante o período compreendido entre os dias 01/07 a 30/07 de 2024.

ARTIGO 2º - O servidor designado perceberá a diferença salarial entre os vencimentos do seu emprego de origem e os vencimentos do cargo a ser exercido interinamente, na forma prevista no ANEXO I, da Lei Complementar nº 007/2019;

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, cessando automaticamente em 30/07/2024, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA MUNICIPAL Nº 106, DE 01 DE JULHO DE 2024

"CESSA A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA"

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica cessado os efeitos da designação do Sr. LEANDRO DUARTE DE LIMA, ocupante da Função Gratificada de COORDENADOR DO TRANSPORTE ESCOLAR, retornando ao cargo de origem.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº. 136/2022.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA MUNICIPAL Nº 105, DE 27 DE JUNHO DE 2024

"INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA APURAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO QUE ESPECIFICA."

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca/SP, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Comunicado Interno nº 170/2024, datado de 21/06/2024 que relata conduta de servidor público municipal CARLOS GOMES DE LIMA ocorrido em data de 20/06/2024

CONSIDERANDO que a conduta "in thesi" configura em infração aos termos da Lei Complementar Municipal nº 007/2019

CONSIDERANDO os princípios da legítima defesa, amplo contraditório e devido processo legal

RESOLVE

Art. 1º - Fica instaurado nos termos do Art. 218 da Lei Complementar Municipal nº 007/2019, a SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apuração dos fatos denunciados no Comunicado Interno 170/2024, datado de 21/06/2024 proveniente da Secretaria Municipal de Educação desta Municipalidade que descreve conduta realizada pelo servidor municipal Sr. CARLOS GOMES DE LIMA, ocupante do cargo público de MOTORISTA.

Art. 2º - Deverá o procedimento referido ser instaurado nos termos da Lei Complementar Municipal nº 007/2019 e observar ainda o rito da sindicância administrativa/processo administrativo se o caso, associado aos termos da Lei Federal 9784/1999 que deverá apurar os fatos sob o crivo do contraditório e com as garantias constitucionais da ampla defesa.

Art. 3º - Para apuração do procedimento descrito nos artigos anteriores nomeio COMISSÃO SINDICANTE MUNICIPAL que ora se instituem e será composta pelos seguintes membros:-

ALUIZIO RIBAS DE ANDRADE JUNIOR
FABIANA DIAS DOS SANTOS WENIGER
TIFANY TAIANE RODRIGUES DE LIMA

Art. 4º - A Comissão Sindicante será presidida pelo Sr. ALUIZIO RIBAS DE ANDRADE JUNIOR, que deverá concluir este procedimento apuratório no prazo máximo de 30 (trinta) dias podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

Art. 5º - Institua-se, em observância aos termos do Parágrafo 3º do Artigo 111 da Lei Complementar Municipal nº 007/2019 a gratificação em favor dos membros descritos no Artigo 3º desta normativa.

Art. 6º - A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito do Município de Itaoca/SP

PORTARIA MUNICIPAL Nº 104, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA INTEGRAR UNIDADE DE CONTROLE INTERNO."

ANTÔNIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica o servidor público municipal MISLENE DUARTE DE LIMA RIBAS, portadora do RG nº 42.189.893-8 e CPF nº 288.471.528-28, ocupante do emprego Público de ESCRITURÁRIO, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2024 do Controlador Interno da Prefeitura Municipal de Itaoca/SP, designada para integrar a Unidade de Controle Interno do Município de Itaoca/SP.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAOCA - SP

Imprensa oficial do Município de Itaoca - SP

Ano V – Edição 177 de 03 de julho de 2024 - Diário Oficial de Itaoca – SP - Instituído pela Lei Nº 701 de 30 de novembro de 2020

Página 3 de 3

disposições em contrário.

ANTÔNIO CARLOS TRANNIN
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA MUNICIPAL Nº 103, DE 27 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre a Nomeação dos Servidores Públicos que especifica”

ANTONIO CARLOS TRANNIN - Prefeito do Município de Itaoca, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de instituição de Comissão de Profissionais para elaboração, aplicação e acompanhamento de Processo de Seleção de profissionais para a realização de Oficinas na Rede Municipal de Ensino,

CONSIDERANDO que a nomeação visará elaboração de Procedimento específico, buscando a satisfação de necessidade especiais da Administração Pública especificamente relacionadas a Educação Infantil,

CONSIDERANDO os termos do edital nº 001/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeados os servidores Públicos da Secretaria Municipal de Educação para a Comissão de Seleção dos Profissionais inscritos para desenvolver oficinas na Educação Infantil e Fundamental na EMEI Prof. Benedito Pontes Filho, conforme o Edital nº 001/2024.

Sandra Valente Feitosa Stallmach - RG. 17.579.959-3;
Mareli Dantas de Paula Volner - RG. 29.244.507-6;
Silvana Cavalcante de Albuquerque – RG. 6.614.093.

Art. 2º A referida nomeação não gerará quaisquer ônus para o erário público municipal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA Nº 102, DE 27 DE JUNHO DE 2024

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO”

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a concessão do gozo de férias do Servidora Pública VANESSA CRISTINA DA SILVA MIRANDA FORTES, ocupante do cargo público de COORDENADOR DE LICITAÇÕES, durante o período de 01/07 a 31/07 de 2024;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica designada a Srta. TIFANY TATIANE RODRIGUES DE LIMA, ocupante do emprego público de ESCRITURÁRIO, para responder interinamente o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE LICITAÇÕES, durante o período compreendido entre os dias 01/07 a 31/07 de 2024.

ARTIGO 2º - O servidor designado perceberá a diferença salarial entre os vencimentos do seu emprego de origem e a remuneração do cargo fixada em Lei à ser exercido interinamente, na forma prevista no ANEXO I, da Lei Complementar nº 007/2019;

ARTIGO 3º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, cessando automaticamente em 31/07/2024, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito do Município de Itaoca

EDITAIS/CONVOCAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Itaoca/SP, tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO, em 04/10/2022, do CONCURSO PÚBLICO 001/2022, para provimento de cargos de: **MOTORIZISTA**, convoca o seguinte candidato habilitado para apresentação de documentos e manifestação de interesse na ocupação da vaga disponibilizada:

CARGOS	VAGAS	COLOCADOS
MOTORIZISTA	01	Brendonlin da Silva Santos – 19º Colocado.

Deve os candidatos se apresentar no período de 20 de Junho à 27 de Junho de 2024, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, à Rua Paulo Jacinto Pereira, 145, próximo ao CDHU, nesta cidade de Itaoca, munidos dos seguintes documentos:

- Xerox da cédula de Identidade (RG) e (CPF);
- Xerox da Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Xerox do título eleitoral e comprovante da última votação;
- Xerox da certidão dos filhos menores que 14 anos;
- Xerox do Alistamento Militar (sexo Masc.);
- Xerox do Certificado, Diploma ou Histórico, comprovando a escolaridade exigida para o emprego público;
- Carteira Profissional ou Impressão dados da Carteira Digital;
- Xerox do Comprovante de endereço (água, luz ou telefone);
- Número da conta no Banco Bradesco (se houver);
- Declaração de não ocupar cargo público e remunerado (exceto os acúmulos previstos por Lei);
- Declaração de Bens;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- 01 (uma) foto 3x4;
- Xerox Carteira de Vacinação Atualizada inclusive a da COVID 19;
- Cartão ou nº do PIS/Pasep/NIS/NIT.

No prazo estipulado anteriormente o candidato, além da apresentação da documentação referida, manifestará interesse na ocupação da vaga disponibilizada.

A contratação e o início das atividades relativas aos cargos/vagas disponibilizadas serão efetivados a partir de 01 de Julho de 2024.

O não comparecimento do candidato convocado(a) para a apresentação da documentação mencionada implicará na automática interpretação de desinteresse da vaga/cargo e autorizará a municipalidade em proceder na convocação do candidato subsequente até que se preencha o número de vagas disponibilizado neste Edital.

Itaoca, 20 de Junho de 2024.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito Município de Itaoca

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Itaoca/SP, tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO, em 04/10/2022, do CONCURSO PÚBLICO 001/2022, para provimento de cargos de: **MOTORIZISTA**, convoca o seguinte candidato habilitado para apresentação de documentos e manifestação de interesse na ocupação da vaga disponibilizada:

CARGOS	VAGAS	COLOCADOS
MOTORIZISTA	01	Fabio Junio Gomes de Lima – 20º Colocado.

Deve os candidatos se apresentar no período de 01 de Julho à 05 de Junho de 2024, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, à Rua Paulo Jacinto Pereira, 145, próximo ao CDHU, nesta cidade de Itaoca, munidos dos seguintes documentos:

- Xerox da cédula de Identidade (RG) e (CPF);
- Xerox da Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Xerox do título eleitoral e comprovante da última votação;
- Xerox da certidão dos filhos menores que 14 anos;
- Xerox do Alistamento Militar (sexo Masc.);
- Xerox do Certificado, Diploma ou Histórico, comprovando a escolaridade exigida para o emprego público;
- Carteira Profissional ou Impressão dados da Carteira Digital;
- Xerox do Comprovante de endereço (água, luz ou telefone);
- Número da conta no Banco Bradesco (se houver);
- Declaração de não ocupar cargo público e remunerado (exceto os acúmulos previstos por Lei);
- Declaração de Bens;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- 01 (uma) foto 3x4;
- Xerox Carteira de Vacinação Atualizada inclusive a da COVID 19;
- Cartão ou nº do PIS/Pasep/NIS/NIT.

No prazo estipulado anteriormente o candidato, além da apresentação da documentação referida, manifestará interesse na ocupação da vaga disponibilizada.

A contratação e o início das atividades relativas aos cargos/vagas disponibilizadas serão efetivados a partir de 08 de Julho de 2024.

O não comparecimento do candidato convocado(a) para a apresentação da documentação mencionada implicará na automática interpretação de desinteresse da vaga/cargo e autorizará a municipalidade em proceder na convocação do candidato subsequente até que se preencha o número de vagas disponibilizado neste Edital.

Itaoca, 01 de Julho de 2024.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito Município de Itaoca

EDITAL CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO 01/2024

Classificação de processo seletivo 01/2024

Proposta: Aulas Especiais

Nome	Pontuação
Enedir de Oliveira Loureiro	14,5
Sandra Aparecida de Oliveira Lima Souza	13
Riana de Barros Duarte Mendes	11
Ana Claudia Corrêa de Lima	10
Cristiane Mendes Oliveira	9
Vanessa Corrêa de Melo	7,5
Isabelle Aparecida de Assunção Rosa	6,5
Suelen Silva	5,5
Francielle Gláure dos S.O Machado	3,2

Proposta: Práticas Experimentais

Nome	Pontuação
Juliana Moraes	12
Francielle Gláure Dos S.O Machado	9

Proposta: Orientação de Estudo

Nome	Pontuação
Camilla Moraes da Silva	14,5
Vanessa Corrêa de Melo	7,5
João Lucas Rodrigues	4

Nome	Pontuação
Camilla Rodrigues da Silva	12,5
Sandra Aparecida de Oliveira Lima	11
Suelen	

Proposta: Tecnologia	Pontuação
Rafaelle Aparecida de Almeida	7

Após a classificação final a comissão nomeada através da Portaria nº 103/24 as coordenadoras Mareli Dantas de Paula Volner, Silvana Cavalcante Albuquerque e a professora Sandra Valente Feitosa Stallmach dão por encerrada a análise de todas as propostas e documentos apresentados pelos inscritos os quais estarão à disposição para futura observação, se necessário. Por isso se verdade vai por todos assinados.

LICITAÇÕES/CONTRATOS

PROCESSO Nº 033/2024 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

O Prefeito do Município de Itaoca/SP, HOMOLOGA o processo DESERTO tendo em vista a ausência de interessados quanto ao objeto: CELEBRAÇÃO DE TERMO PERMISSÃO DE USO ONEROSA - AFIM DE INSTALAÇÃO DE TORRE DE TRANSMISSÃO DE TELEFONIA MÓVEL PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO BAIRRO CARAÇAS, NA FORMA AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL N. 811/24. Data de assinatura: 27 de Junho de 2024. Antonio Carlos Trannin - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 045/2024 - Credenciamento de Concessão para uso de espaço Público nº 002/2024

A Prefeitura do Município de Itaoca/SP torna público aos interessados que realizará licitação modalidade Credenciamento de Concessão para uso de espaço Público nº 002/2024 de forma Presencial conforme art. 176 e art. 17 S5º da lei 14.133/21. Objeto: CELEBRAÇÃO DE TERMO PERMISSÃO DE USO ONEROSA - AFIM DE INSTALAÇÃO DE TORRE DE TRANSMISSÃO DE TELEFONIA MÓVEL PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO BAIRRO CARAÇAS. A sessão de abertura dos envelopes será no dia 19 de julho de 2024 às 09h30min. O edital encontra-se disponível no site www.itaoca.sp.gov.br ou pelo e-mail: licitacoes.itaoca@gmail.com Itaoca/SP – Antonio Carlos Trannin – Prefeito Municipal.

Extrato de rescisão nº 002/2024 referente ao Contrato nº 007/2023.

Distratado: Prefeitura Municipal de Itaoca/SP - Distratado – MAURI DIAS DE PAULA. As partes celebram o presente instrumento rescisório, para fins de declarar Rescindido o contrato nº 007/2023. Assinado em 28/06/2024. Antonio Carlos Trannin – Prefeito Municipal.

Extrato de Aditivo – 1º Termo de aditamento ao contrato nº 029/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaoca/SP – Contratado – Francisco Ricardo do Nascimento Assis – Trucks. Objeto: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA REFORMA DO BAÚ DO CAMINHÃO COLETOUR 13.180 DGO-8218. Altera a cláusula segunda do valor do contrato que era R\$30.000,00 (trinta mil reais) global, passando para R\$37.420,00 (trinta e sete mil quatrocentos e vinte reais) e altera cláusula quarta de prazo passando o término da vigência para 22/07/2024. Data de assinatura: 22 de Junho de 2024. ANTONIO CARLOS TRANNIN Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024 – PROCESSO Nº 40/2024 A Prefeitura Municipal de Itaoca/SP, em atendimento ao §2º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação Nº 017/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO REVEILLON COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência, disponibilizados no site www.itaoca.sp.gov.br (aba licitação), e enviado exclusivamente para o e-mail dispensa.lic.itaoca@gmail.com Início as 23h59min do dia 03 de julho de 2024 até as 23h59min do dia 08 de julho de 2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024 – PROCESSO Nº 42/2024 A Prefeitura Municipal de Itaoca/SP, em atendimento ao §2º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação Nº 018/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA DAR AULAS COMO TREINADOR DE FUTEBOL E FUTSAL. Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência, disponibilizados no site www.itaoca.sp.gov.br (aba licitação), e enviado exclusivamente para o e-mail dispensa.lic.itaoca@gmail.com Início as 23h59min do dia 03 de julho de 2024 até as 23h59min do dia 08 de julho de 2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024 – PROCESSO Nº 43/2024 A Prefeitura Municipal de Itaoca/SP, em atendimento ao §2º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação Nº 019/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS. Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência, disponibilizados no site www.itaoca.sp.gov.br (aba licitação), e enviado exclusivamente para o e-mail dispensa.lic.itaoca@gmail.com Início as 23h59min do dia 03 de julho de 2024 até as 23h59min do dia 08 de julho de 2024.